


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DO SUL

CNPJ: 95.778.056/0001-88 **Telefone:** (48) 3444-6000
Endereço: Avenida Polidoro Santiago, 519 - Centro
CEP: 88845-000 - Cocal do Sul / SC

PREGÃO PRESENCIAL
34/2022

Número Processo: 79/2022
Data do Processo: 30/06/2022

Editais de Pregão Presencial N° 34
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 1 - 2022

Reuniram-se no dia 28/07/2022, as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DO SUL, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 2/2022 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial N° 2022 destinado a REGISTRO DE PREÇOS DE SAIBRO À GRANEL DE PRIMEIRA CATEGORIA, PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL.

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:

JAZIDA DE AREA RECCO EIRELI ME 07.964.343/0001-15
 REGINALDO LUZ DA SILVA EXTRAÇÕES E TRANSPORTES LTDA 07.178.435/0001-70

ITEM 1 - SAIBRO À GRANEL DE PRIMEIRA CATEGORIA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
JAZIDA DE AREA RECCO EIRELI ME	Sim	618.712,50	618.712,50
REGINALDO LUZ DA SILVA EXTRAÇÕES E TRANSPORTES	Sim	538.125,00	538.125,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	JAZIDA DE AREA RECCO EIRELI ME	Desistiu	23,5700
1	REGINALDO LUZ DA SILVA EXTRAÇÕES E TRANSPORTES LTDA	20,5000	

O licitante REGINALDO LUZ DA SILVA EXTRAÇÕES E TRANSPORTES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor REGINALDO LUZ DA SILVA EXTRAÇÕES E TRANSPORTES LTDA pelo valor de R\$ 20,5000.

ITEM 2 - SAIBRO À GRANEL DE PRIMEIRA CATEGORIA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
JAZIDA DE AREA RECCO EIRELI ME	Sim	206.237,50	206.237,50
REGINALDO LUZ DA SILVA EXTRAÇÕES E TRANSPORTES	Sim	179.375,00	179.375,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	JAZIDA DE AREA RECCO EIRELI ME	Desistiu	23,5700
1	REGINALDO LUZ DA SILVA EXTRAÇÕES E TRANSPORTES LTDA	20,5000	

O licitante REGINALDO LUZ DA SILVA EXTRAÇÕES E TRANSPORTES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste pregão presencial o fornecedor REGINALDO LUZ DA SILVA EXTRAÇÕES E TRANSPORTES LTDA pelo valor de R\$ 20,5000.

Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiverem presentes.

Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiveram presentes.

FABIANO BOLSONI FRANCISCO
PREGOEIRO



Handwritten signature of Fabiano Bolsoni Francisco in blue ink, written over a horizontal line.

CINTIA ALVES MIRANDA TELES
MEMBRO



Handwritten signature of Cintia Alves Miranda Teles in blue ink, written over a horizontal line.

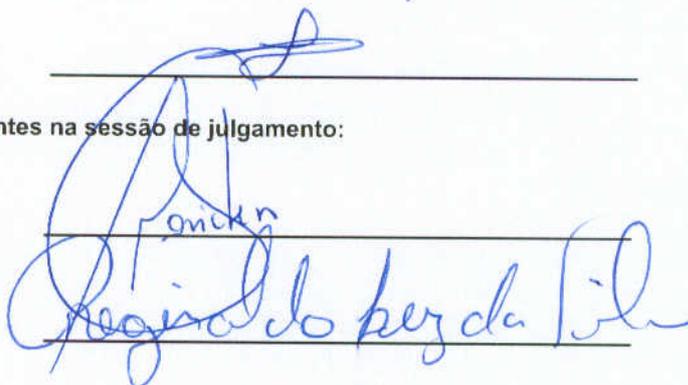
JOAO GERALDO ECHELI
MEMBRO



Handwritten signature of Joao Geraldo Echeli in blue ink, written over a horizontal line.

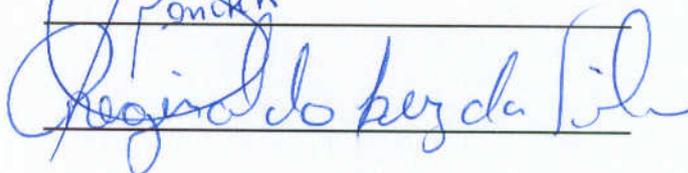
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARIELEN MADEIRA DE COSTA
(JAZIDA DE AREA RECCO EIRELI ME)



Handwritten signature of Marielen Madeira de Costa in blue ink, written over a horizontal line. The signature includes the name 'Marielen' written above the main signature.

REGINALDO DA LUZ DA SILVA
(REGINALDO LUZ DA SILVA EXTRAÇÕES E TRANSPORTES LTDA)



Handwritten signature of Reginaldo da Luz da Silva in blue ink, written over a horizontal line.